



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR ZÉ AIRTON

REQUERIMENTO Nº 68 2023

**Ementa:** Requer que seja encaminhado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor Valderi Granjeiro da Silva e adota outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §1º, inciso IX c/c o art. 75, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, que seja encaminhado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor Valderi Granjeiro da Silva, ocorrido no dia 15 de setembro de 2023.

Isso Posto, **Requer:**

Que após regular tramitação da matéria, seja encaminhado o **VOTO DE PESAR** à família pranteada.

Piancó – Estado da Paraíba, 19 de setembro de 2023.

GENIVAL JUNIOR DANTAS  
VICE-PRESIDENTE

José Airton dos Santos  
Vereador - PROGRESSISTAS

JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO  
VEREADOR

JOSÉ SOARES DE SOUZA  
SEGUNDO SECRETÁRIO

Geraldo Ferreira de Souza  
Vereador

EDNEY GEOVANNAZ CABRAL BARBOZA  
VEREADOR

Pedro Aureliano da Silva  
VEREADOR

MARIA DE FÁTIMA MILITÃO  
VEREADORA

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO

Proposição Nº 220 / 2023  
Recebido em 19 / 09 / 23  
às 8 h 45 min

Lucas Mateus  
Diretor de Assessoramento  
Legislativo

Damião Honorio Cruz  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB  
APROVADO PELA UNANIMIDADE

(30) TOTAL DE VOTOS

Sessão Ordinária de 23 do 09 de 2023.

Edgar Valdevino Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB